

# EDITAL DE CANDIDATURA PARA RDI 2025-26

**LETÍCIA MARIA C. S. F. CHAVES**

Representante Distrital de Interact Clubs, 2023-24

**NORMA CÉLIA MENDES MARTINS**

Governadora do Distrito 4521, 2023-24

**GORDON MCLNALLY**

Presidente do Rotary International, 2023-24



A Representante Distrital de Interact Clubs do Distrito 4.521 para o ano rotário 2023-24, Letícia Maria de Carvalho Silva Ferreira Chaves, no uso de suas prerrogativas regimentais, torna público a abertura do edital de Candidatura para Representante Distrital de Interact, para o Ano Rotário 2025-26, mediante as condições estabelecidas neste edital, normas rotárias e pela melhor forma de administração distrital:

### **I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O referido procedimento de candidatura será conduzido pelo Representante Distrital de Interact para a Gestão 2023-24, nos termos de seu Regimento Interno, normas gerais de Rotary, Manuais e Estatutos Prescritos, bem como deste Edital;

Art. 2º – O candidato a Representante Distrital de Interact, para o Ano Rotário 2025-26, deve estar ciente das atribuições relativas ao cargo, bem como possuir elevados padrões éticos, amplo conhecimento rotário, disponibilidade para a função, estar ciente das normas da Família Rotária e sempre prezar pelo ideal de servir e companheirismo;

Art. 3º - Cada Interact Club poderá apresentar apenas 1 (um) candidato ao cargo de Representante Distrital de Interact em cada eleição;

### **II – REQUISITOS**

Art. 4º - São requisitos básicos para candidatar-se:

- I. Ter no máximo 17 anos no dia 01 de julho de 2025;
- II. Ter servido como Presidente ou ocupado um dos cargos da Representação Distrital de Interact durante um ano rotário completo ou estar exercendo e completar um ano no dia 30/06/2025;
- III. Ter no mínimo 02 (dois) anos de associação a um Interact Club do Distrito 4521 na data de posse;
- IV. O clube deve estar em dia com a Representação Distrital;

Art. 5º - Será considerada nula a candidatura que não encaixe nos requisitos mencionados neste edital.

### **III - ETAPAS E PROCEDIMENTOS**

#### **3.1 - PRAZOS**

Art. 6º - O prazo para apresentação de candidaturas terá início no dia 27 de maio de 2024 com término no dia 30 de junho de 2024.

Art. 7º - Os documentos de candidatura deverão ser enviados aos seguintes endereços de e-mail:

- Letícia Maria de Carvalho Silva Ferreira Chaves , RDI 2023-24 – [leticiachaves4521@gmail.com](mailto:leticiachaves4521@gmail.com)
- Ana Carmona de Oliveira, RDI indicada 2024-25 [acarmonadeoliveira@gmail.com](mailto:acarmonadeoliveira@gmail.com)
- Margarida Maria Queiroz, Chairwoman de Interact 2023-24 - [mqcerimonial@gmail.com](mailto:mqcerimonial@gmail.com)

#### **3.2 – CONTÉUDO DA CANDIDATURA**

Art. 8º - Nos documentos de candidatura devem conter:



- I. Currículo Rotário (data de posse, cargos exercidos, eventos que participou, premiações recebidas e etc.);
- II. Carta de Recomendação do seu respectivo Rotary Club Patrocinador e do seu Interact Club, ambas assinadas pelos respectivos Presidentes;
- III. Carta de aprovação dos Pais ou responsáveis legais;
- IV. Metas e Plano de gestão;
- V. Apresentação em slide de no máximo 10 minutos para ser apresentada na REPRESETE na CODIC Vozes de Minas;

#### **IV – HOMOLOGAÇÃO**

Art. 9º - No dia 30 de junho de 2024, a Representação Distrital de Interact lançará um comunicado com a homologação das candidaturas; bem como as não homologadas e as razões para tal;

Art. 10º - O prazo para contestar a homologação é de 24 horas após a divulgação;

#### **V – ELEIÇÃO AO CARGO**

Art. 11º - A votação se dará por meio eletrônico, durante a II REPRESETE na CODIC Vozes de Minas em 2024.

Art. 12º - O voto é secreto, sendo eleito o candidato que obtiver maioria simples, ou seja 50% +1 dos votos válidos.

Art. 13º - Para melhor compreensão das propostas de cada candidato, durante a mesma REPRESETE em que ocorrerá a votação, se dará um debate entre os candidatos. Que será dividido em três etapas, sendo elas:

- I. Perguntas dos clubes: cada clube terá direito realizar duas perguntas aos candidatos, tendo 30 segundos para perguntar;
- II. Perguntas da Representação Distrital de Interact e Comissão Distrital: cada membro terá direito a uma pergunta, com 30 segundos para perguntar;

Art. 14º - Cada candidato terá 45 segundos para responder cada pergunta, após todas as perguntas serem realizadas, cada candidato terá 01 minuto para dizer “por que devo ser o RDI 2025-26?”

Art. 15º - No caso de 3 (três) ou mais candidatos, haverá dois turnos. O primeiro para selecionar os dois candidatos a postulantes no segundo turno, e o segundo para eleger o Representante Distrital de Interact para a gestão seguinte.

Art. 16º - No caso de apenas 1(um) candidato, na não obtenção de 50% + 1 dos votos válidos, o Representante Distrital de Interact 2023-24 deverá abrir a candidatura aos demais interactianos.

Art. 17º - Se houver empate no segundo turno, o desempate se dará pelo consenso da Comissão Distrital de Interact 2023-24.



# REPRESENTAÇÃO DISTRITAL DE INTERACT CLUBS

## DISTRITO 4521 DE ROTARY INTERNATIONAL

Art. 18º - Caso não haja interactianos candidatos, de acordo com o art. 65º do Regimento Distrital, o Representante Distrital de Interact deve indicar um interactiano para assumir o cargo de Representante da próxima gestão. Se o interactiano indicado aceitar, ele é automaticamente considerado Representante Distrital de Interact Eleito. Caso não aceite a proposta, o Representante Distrital de Interact atual é automaticamente eleito para Representante Distrital de Interact para o ano rotário 2023-24. Se a idade não lhe permitir, essa regra aplica-se ao Vice Representante Distrital de Interact, em seguida ao Secretário Distrital de Interact e por último ao Tesoureiro Distrital de Interact.

### VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 19º - Eventuais dúvidas poderão ser submetidas por escrito ao Representante Distrital de Interact Eleito através do e-mail: [acarmonadeoliveira@gmail.com](mailto:acarmonadeoliveira@gmail.com);

Art. 20º - Qualquer influência no processo eleitoral, seja ela positiva ou negativa, acarretará na impugnação da candidatura;

Art. 21º - Casos omissos deste edital serão analisados e resolvidos pela Representação Distrital de Interact;

Art. 22º - Dá-se ciência a todos do edital com a publicação e envio deste para todos os Presidentes e Secretários dos Clubes de Interact do Distrito 4521, bem como sua publicação no site e grupos de discussão.

Itabira, 26 de maio de 2024.

---

Letícia Maria de Carvalho Silva Ferreira Chaves  
Representante Distrital de Interact  
Ano Rotário 2023-24

---

Ana Carmona de Oliveira  
Representante Distrital de Interact eleita  
Ano Rotário 2024-25

